

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE Diretoria de Gestão de Processos Administrativos - DGPA

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (art. 91 da lei 8.112/90)

| IDENTIFICAÇÃO | |
|---|---|
| Nome / Nome Social: | |
| CARGO: | E-MAIL: |
| MATRÍCULA SIAPE: | CPF: |
| DATA DE INGRESSO:// | |
| *Ao servidor em estágio probatório NÃO poderá ser concedida a licença para tratar de interesses particulares LOTAÇÃO: | |
| • | OFILII A.D. |
| RAMAL: | CELULAR: |
| EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA? DSIM DNÃO QUAL? | |
| * Caso o servidor seja ocupante de Função Gratificada ou Cargo de Direção, deverá anexar a este requerimento, o pedido de dispensa de Função Gratificada (FG) ou exoneração de Cargo de Direção (CD). | |
| JÁ UTILIZOU O PRIQ OU PRIC-IE: SIM DNÃO CASO TENHA UTILIZADO: | |
| 🗖 já cumpri o interstício legal exigido de permanência em exercício ou | |
| ainda não cumpri o interstício legal exigido de permanência em exercício. | |
| USUFRUTO DE PERÍODOS ANTERIORES DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES | |
| PERÍODO: De/ a/ | |
| PERÍODO: De/ a/ | |
| PERÍODO: De/ a/ | |
| PERÍODO: De/a/ | |
| PERÍODO: De/a/ | |
| PERÍODO: De/ a/ | |
| Eventual pedido de prorrogação da licença deverá ser apresentado | o pelo servidor, com no mínimo dois meses |
| de antecedência do término da licença vigente, observado o limite de três anos para cada licença. | |
| JÁ SE AFASTOU PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MISSÃO OU ESTUDO NO EXTERIOR? ISIM INÃO CASO TENHA SE AFASTADO: | |
| 🗖 já cumpri o interstício legal exigido de permanência em exercício ou | |
| ainda não cumpri o interstício legal exigido de permanência em exercício. | |
| | |
| AFERIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - LEI 12.813/2013 | |
| Durante o usufruto da LIP, pretende exercer atividades privadas? | |
| □Não | |
| Sim. Case positive responder também es itens 3 2 e 3 3 | |

□Sim - Caso positivo responder também os itens 3.2 e 3.3

- 3.2 Descrição das atividades desempenhadas no setor público nos últimos 12 meses (anexar documento word)
- 3.3 Descrição da atividade privada que irá exercer ou do recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado. (anexar documento word)

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

| □Opto por não recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que não farei jus aos benefícios do referido regime. | |
|--|--|
| ☐ Opto por recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que farei jusaos benefícios do | |
| referido regime. | |
| REQUERIMENTO | |
| À PROGEPE, | |
| | |
| Solicito, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, licença para tratar de interesses particulares pelo período de | |
| OBS: A licença para tratar de interesses particulares, preferencialmente, deverá ser solicitada para ter início no primeiro dia do mês para evitar débitos com o erário. | |
| DATA,/ | |
| DATA, | |
| | |
| | |
| ASSINATURA DO SERVIDOR | |
| | |
| | |
| ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA | |
| | |
| OBS: A concessão da Licença ocorrerá no interesse da Administração. O interesse da Administração será definido em razão das possibilidades de afastamento do servidor sem que haja prejuízos na continuidade das atividades na unidade de exercício, devendo ser observado se a licença inviabilizará o funcionamento da unidade. | |
| | |
| CHECK-LIST | |
| Documentos que deverão ser anexados ao requerimento pelo servidor solicitante: | |
| Caso o servidor seja ocupante de Função Gratificada ou Cargo de Direção, deverá anexar o de pedido de dispensa de Função Gratificada (FG) ou exoneração de Cargo de Direção (CD). | |
| Anexar ao requerimento ata da reunião do Departamento, com a aprovação da concessão da licença, no caso de Professor efetivo de Magistério Superior | |
| Termo de opção de manutenção do vínculo ao PSS (se for o caso). | |
| | |
| COMO DAR ENTRADA: | |
| Os servidores deverão preencher o requerimento, anexar a documentação exigida e dar entrada na Secretaria da Progepe ou na Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG quando lotados no Hospital Universitário | |
| 3.7 | |
| | |
| | |
| | |
| Legislação: | |
| Lei n° 8.112/90, arts. 81, VI e 91 | |
| Portaria nº 35/2016-SEGRT/MPOG | |
| Portaria nº 98/2016-SEGRT/MPOG | |
| Nota Técnica nº 9811/2017-MP | |
| | |
| Portaria normativa nº 6/2018 | |
| | |